



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 220/2026

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Ilma. Secretária de Saúde deste município Anne Gabrielle.

REQUERENDO-LHE: A Realização de capacitação expressa para servidores públicos no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O atendimento a pessoas com TEA exige, muitas vezes, abordagens específicas e sensíveis, sobretudo em situações de crise, dificuldade de comunicação ou sobrecarga sensorial.

No entanto, grande parte dos servidores públicos — especialmente aqueles que atuam na linha de frente, como:

- Recepcionistas;
- Agentes de saúde;
- Profissionais da educação;
- Equipes de assistência social;

não recebem orientação prática sobre como agir nessas situações.

Dessa forma, propõe-se a realização de uma capacitação rápida e objetiva (formato de 1 turno), com foco em:

- Como identificar sinais de crise;
- Como agir de forma segura e respeitosa;
- Estratégias básicas de comunicação com pessoas autistas;
- Noções de acolhimento humanizado.

A medida é de baixo custo, podendo ser realizada por profissionais do próprio município ou por



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

meio de parcerias, e tem potencial de gerar impacto imediato na qualidade do atendimento público.

Investir na capacitação dos servidores é garantir mais inclusão, eficiência e respeito às famílias atípicas do nosso município.


Diante do exposto, solicito:

1. A realização de capacitação expressa para servidores públicos municipais;
2. A priorização de profissionais que atuam diretamente com o público;
3. A possibilidade de parcerias para viabilização da formação;
4. A emissão de certificado de participação aos servidores capacitados.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e a Ilma. Secretária de Saude deste município Anne Gabrielle

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2026.


João Rosal Gonçalves
Vereador autor

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 14/04/2026

Presidente